

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Sabe ás quintas feiras — Escriptorio, rua da Horta Secca n.º 20 — Assigna-se no Escriptorio e na Loja da Viuva de João Henriques, n.º 1, rua Augusta — Avulso 30 réis: 12 numeros 600 réis: 24, 1200 réis: 48, 2400 réis — O pagamento deve ser feito com a assignatura, exclusivamente aos locaes supra-mencionados, e por caso nenhum aos distribuidores — Os assignantes, que não receberem no dia devido, poderão queixar-se, certos de providencias — Tem todos, e só elles entrada gratuita n'um Gabinete de Leitura do Estabelecimento (segundo o respectivo regulamento), aonde se acham muitos jornaes e escriptos politicos, litterarios e scientificos, em portuguez, francez, hespanhol, inglez, e allemão — Os subscriptores das Provincias devem remetter as suas assignaturas pelo seguro ou como lhes convier — Sobrescripto da Correspondencia: « Ao Redactor da Revista Universal, rua da Horta Secca n.º 20 » — Roga-se aos Leitores das Provincias que communicuem os acontecimentos dignos de publicidade — Qualquer artigo interessante será accollido com gratidão e publicado — A Redacção annunciará, e convindo analysará, qualquer publicação nova de que se lhe remetta um exemplar — Encarrega-se ella, sem commissão alguma, de mandar vir de fóra machinas, plantas, livros, etc., por conta de quem o desejar — Tambem no seu Escriptorio se patentearão ao publico objectos de semelhante natureza, que para ali sejam mandados, os quaes serão descriptos no jornal. — Esta Folha acceita a troca com todos os jornaes portuguezes. — A distribuição na Capital faz-se em 5 horas — Este numero sabe ás 7 da manhã e será entregue, o mais tarde, até ás 10.

CONHECIMENTOS UTEIS.

ESTRADAS.

(Continuação da pag. 390.)

412 PORTUGAL.



Estamos chegados ao destino a que me-propuz. Já nos números anteriores procurei popularisar varios termos numericos que eu suppunha não serem vulgares, e podem servir para formar alguns dos juizos necessarios para a tarefa de que se-trata n'este momento: a dotação de estradas para este paiz. José Bonifacio de Andrada, a quem se não pôde negar saber, e tanto mais precioso quanto era pratico, qualidade de que tanto precisamos, em um tempo em que tudo se-quer supprir em Portugal com o especulativo, mas um especulativo mestiço e pseudo, nascido da preguiça e presumçoso, por não ter por base a licção, nem essa mesma prática que se-invoca, mas que se-despreza porque se-ignora; — na sua *Memoria sobre o Plantio de novos bosques em Portugal*, diz que a estrada nova se-arruinou antes de se-acabar, pela nossa habitual soffreguidão de acabar tudo em um dia, mas que logo acalma súbito. Esta mesma propensão, receio muito, que ainda nos-persiga. Ha tambem um luxo e falsa ostentação que em nada se-compadece com os nossos meios; assim como um contemplativo optimismo inconciliavel com o nosso atraso, mas que serve para encobrir e disfarçar a nossa indolencia, as nossas pertenções, e a nossa insciencia.

Em 1788, ha 54 annos, determinou-se que se-fizessem operações geodesicas em Portugal, para servirem de base á topographia e cadastro do paiz, suspenderam-se depois em 1803, e os cadernos das observações até então feitas, sumiram-se. Passados 24 annos, em 1827, acorda o Sr. Candido José Xavier, mandando acautelar as pyramides da triangulação do esqueleto da Geographia do nosso Reino, por uma Portaria na Gazeta, que nunca chegou a quem era endereçada. Veio a gloriosa Restauração, e uma nova Portaria é lavrada, mas em termos tão indefinidos, mandando continuar o seu progresso, allegando a sua utilidade, que foi mister segundal-a no anno seguinte. Desde então mais nada houve de publicado senão uma Memoria em que estes factos que acabo de expender, são relatados mais por extenso, e ahi está que nem mal nem bem, sabemos,

nós, o público, nem o governo, a natureza, nem as disposições do terreno que nos-pertence e aonde vivemos. Mais sabem a este respeito os almocreves que, para que assim digamos, são os unicos mestres da nossa Geographia. Os outros que não andam em sua companhia, ficam condemnados a jámais verem uma Carta Geral do Reino, pois que a não podem ter com uma perfeição astronomica absoluta, que piamente cremos só a França tem, podendo aventurar a asserção, com uma quasi certeza, de que a Inglaterra todavia a não logra, revestida de todos os apices da sciencia como nós a-ambicionamos, posto que tenha milhares d'ellas de todas as especies.

Eu não pertendo inculcar a mediocridade para norma, mas, antes valera copiar a nação ingleza, do que ter ainda de lèr n'um *Duarte Nunes de Leão*, na sua *descripção de Portugal*, que uma das utilidades dos montes é os caminhantes não receberem nojo e fastio de caminharem por terras iguaes, acharem balisas aonde os olhos façam pausa, e o corpo possa mudar de postura, etc. E tambem desejára a imitação que indico, para não estarmos reduzidos ao roteiro de *João Baptista de Castro*, para todo o nosso itinerario.

Infelizmente não é este o unico caso em que não largamos o ronio e a alidade da mão, sem comtudo fazermos uso delles. Em 1802, ha 40 annos, não nos-esqueceu tão pouco a exemplo da França, e porque os dictames da razão e da necessidade assim o-prescreviam, tentarmos a reforma e uniformação dos nossos pêsos e medidas. Vieram a Lisboa os almudes, e os alqueires de todos os Concelhos do Reino, e por ahi andam na Fundição do Exercito, e na Academia Real das Sciencias, aonde pelos seus esdruxulos feitos compoem uma das poucas curiosidades do seu Museu. Dado este passo, tudo ficou em mortorio até 1821. N'este tempo as Constituintes tornaram a fallar na materia com o mesmo exito com que se-tinha fallado n'ella das anteriores vezes. Raiou o astro da liberdade e de novo se-nomeou uma Commissão que apresentou um Relatorio em 1840 ás Côrtes, mas ainda d'ahi a nada mais se-procedeu. A necessidade que ha de se-considerar o assumpto, não podia entretanto ser mais urgente. A Comarca de *Arganil*, que não comprehende mais de 10,074 fogos ou menos de 40,000 almas, e sómente 23 Concelhos, tem 57 medidas diversas com tanto disparate quanto vai, em azeite de 167.9 para 59.6, e em vinho de 243.0 para 107.3, e para sêcos quanto vai desde 137.8 a 955.5. Um specimen de bar-

bariedade tal como este, é para se-duvidar que exista, não digo já na Europa civilisada, mas no povo mais selvagem; que bella feira não está offerecendo um tal cahos a toda a qualidade de fraudes! Como ha-de o Governo calcular o custo e a manutenção do exercito, como hão-de depois verificar as suas contas as Córtes? Que Babel igualmente para o commercio! Toda a mnemonica será pouca para ter presente, os termos medios, maximos, e mínimos que tanta variedade deve adduzir, e para reduzir os preços apparentes aos reaes, attentas as quantidades.

Tornando aqui a reproduzir outro exemplo da Inglaterra, por ser aonde a realisação das providencias segue mais de perto a demonstração da sua necessidade, ha hem poucos annos, entendeu ella que se-deveriam reduzir a uma unica, as varias medidas dos seus liquidos; logo tratou disso, por um padrão que adoptou. Não affectou como nós uma subtiliza inapreciavel, cujo typo se-ha-de ir buscar no ceo, donde a França deriva o seu metro, e que *Raspail* assim mesmo accusa formalmente de estar errado. Talvez este facto não seja muito conhecido, mas quem o-quizer saber, consulte a chimica organica deste A. que lá o-ha-de achar em uma exprobração que dirige a *Arago*.

Se eu tenho sido mais prolixo do que devêra, antes de entrar na questão propria, espero que me-seja relevada a demora. Eu não o-teria sido tanto se não presentisse no plano que se-premedita, ou agita actualmente, as mesmas tendencias para o grandioso, que têm assistido a todas as nossas concepções publicas; direi mais, se eu não tivesse já passado pelas provas d'esse vicio, e não lhe-conhecesse os effeitos. Este luxo, esta ostentação de acabamento que para tudo exigimos, sem considerarmos a incapacidade commum do paiz, ha-de fazer com que se-gaste muito cabedal, para talvez se-construirem lanços de caminho com summo apparatus, e logo ao pé delles, ficarem lacunas absolutamente intransitaveis. Não me-aventuraria eu a expressar-me assim, se n'esses traços imperceptiveis que por ahí se-giram ainda, tanto quanto o-permitte o mesquinho subsidio que lhes-é consignado, não deprehendesse a escala de grandeza facticia com que se-ha-de pertender delinear o plano geral das nossas communicações, se vier a ter logar.

As estradas são indispensaveis por mais de um motivo; são indispensaveis para que as producções, e os homens possam circular. É preciso que a população rural venha á cidade, e a urbana vá ao campo. Sem esta fusão, Portugal, não obstante ser tão pequeno, não ha-de ser nação, nem o seu governo será senão Lisboa, e alguma cousa do Porto; o resto do paiz não ha-de ter a consciencia necessaria do que se-entende por esse vocábulo, nem lhe-ha-de importar muito adquiril-a. Não-de continuar a fallar nas provincias tanto de Lisboa, como em Lisboa se-falla d'ellas, que não pôde ser menos. Cada povoação subsistirá, por assim dizer, como um membro disperso e rude na pequena republica portugueza, e de facto, apenas nos-poderemos contar por mais do que uma federação.

Deve-se por tanto cuidar neste fulcro, se querem força nacional — nesta potencia, se querem civilisação, — mas limite-se o feitiço da alavanca ás facultades do povo, e ás suas actuaes precisões; estude-se bem a economia, que não está só no quantitativo do sacrificio

— está na intelligencia da contribuição — e sobre tudo na sua applicação geral, e em que abranja a maior extensão possivel de uma vez. (*Continuar-se-ha.*)

Claudio Adriano da Costa.

FERRUGEM DAS OLIVEIRAS.

(*Continuação de pag. 390.*)

413 Este pó negro do murrão é de tal maneira contagioso que, misturando o trigo enferrujado dentro de um sacco com trigo limpo e são, colhido em terrenos mui distantes, apega-lhe a molestia e torna-o enferrujado, convertendo a farinha em murrão.

O pó negro das oliveiras contagia todas as arvores e arbustos que estiverem nas visinhanças d'ellas, cousa esta que varias vezes tenho visto em muitas partes, principalmente viajando pela estrada de *Villa Franca* na estação do estio: alli vi com as folhas denegridas e cobertas de ferrugem os pecegueiros, pereiras, figueiras, ameixoeiras etc.; a madre-silva, os murtiños, a rapa-lingua, os sargaços etc.

Mas além d'isto, tive occasião de observar um curiosissimo contagio da ferrugem de um ramo de laranjeira sobre 12 vasos de mangericão.

Residindo no palacio do Marquez do Pombal na rua Formosa, tinha os ditos 12 vasos sobre a balaustrada da cascata; um ramo da latada de laranjeiras, que revestia a parede inferior tocava os dous mangericões do centro, estando as folhas do dito ramo cobertas de ferrugem: um dia appareceu um dos mangericões atacado da mesma molestia, e todo negro da parte do contacto. O meu jardineiro retirou logo o vaso e pertendeu cortar o ramo; mas eu me-oppuz a uma e outra cousa, dizendo-lhe que tornasse a pôr o vaso como estava; pois queria fazer uma experiencia, e ver o que d'alli resultava.

De um para outro dia foi a ferrugem cobrindo todos os mangericões, e depois de terem as folhas totalmente negras, murchavam, caíam para o lado, e os caules e raizes se-achavam podres. Foi a primeira vez que vi tão terriveis effeitos daquella molestia. Todavia, a *ferrugem*, o *murrão*, ou *carvão*, pode existir em diversos estados sobre as arvores, arbustos e plantas. Umas vezes, o cogumello penetra para o interior, introduzindo, talvez, as suas tenuissimas sementes a travez dos poros da casca e do parenchyma das folhas, bem como das capsulas e invólucros das sementes, e n'este caso, decompondo a parte amilacea das farinhas, e a saccarina da seiva, destroe e mata as arvores, se lhe-ataca as raizes, e os grãos das gramineas quando se-desenvolve dentro d'elles.

Tambem destroe da mesma forma os caules e raizes de algumas plantas, como fez aos mangericões. Pode ás vezes existir o dito *carvão* ou *ferrugem* sobre as folhas de varias arvores e arbustos sem lhes-causar grande prejuizo, nutrindo-se unicamente da transpiração natural das folhas e ramúsculos, o que se-vê na laranjeira e na espiçadeira. Igualmente pode existir sobre arvores e arbustos já doentes da *chymidrose* ou transsudação excessiva da seiva, como se-observa nas oliveiras e nas estevas. Mas o ponto essencial da questão é saber em que consiste a molestia das oliveiras denominada *ferrugem*, quaes são as causas, e que remedios se-lhes-devem applicar? Respondo a isto, que a dita molestia é uma *chymidrose*, ou excessiva transsudação dos succos seivosos; que parece ter por causa

remota o grande calor da estação, e por causa proxima a obstrucção dos canaes da seiva descendente pelo entrecasco ou alburno: — provarei o que affirmo.

A disseccção anatomica da oliveira doente mostra que a medulla e lenho estão livres de toda e qualquer lesão desde as raizes até os mais tenues ramúsculos; que o alburno, livrinho e casca padecem alguma cousa, estando contrahidos e seccos, e apresentando ás vezes umas fendas longitudinaes de alto a baixo, pelas quaes se-distilla uma gomma translúcida em pequenas lagrimas; que no entrecasco, principalmente nas anastomoses das raizes ou nascimento do tronco, junto da terra, existem muitos grumos de uma seiva espessa e gommosa, que parece não poder circular; que estes mesmos grumos apparecem no entrecasco em diversos sitios, formando até uma especie de abscessos que muitas vezes fazem arrebentar a casca, e apresenta-se depois uma cavidade cheia de gomma. (Esta molestia tambem apparece nas ameixoeiras e pecegueiros). Que, finalmente, as folhas depois de bem lavadas, não apresentam a mais pequena lesão exterior nem interior.

Agora chamarei para auxilio as minhas e as alheas observações ácerca das oliveiras. *Plinio e Theophrasto* fallam da extravasacção do succo das oliveiras da *Arabia*; mas não é claro se era a verdadeira *chymidrose*; antes parece ser das lagrimas gommosas que sabem das fendas da casca, quando o calor a-sécca e faz contrahir; porém a causa é sempre a mesma — é o demasiado calor; porque os terrenos da *Arabia* são adustos e seccos. Com estas lagrimas se-compunha um balsamo excellente para estancar o sangue das feridas. A gomma *etemi* que vem da *Ethiopia* em paens de dous até tres arrateis, nada mais é que as mesmas lagrimas amassadas, as quaes se-colhem em grande abundancia pelos troncos das oliveiras silvestres; porque, não obstante serem muito mais robustas todas as arvores desta qualidade, assim mesmo o clima ardente, secco e adusto daquelle paiz causa-lhes a enfermidade. A *chymidrose* foi observada por *Du-Hamel* nos salgueiros de *Carcassona* por causa do grande calor, e se uma arvore de seiva tão liquida adquire esta molestia, que muito é que o mesmo aconteça ás oliveiras cuja seiva é gommosa? As estevas dos matos de *Sagres* tinham a mesma doença no maior auge, porque a estação era ardentissima e o terreno muito adusto e secco. A mesma molestia apparece nas folhas das favas e das papoulas, quando estão sementeas em terrenos barrentos e seccos, e acontece haver dias de sol ardente no mez de Março. Apparece a referida transsudacção em maior quantidade sobre as folhas pela madrugada; porque n'essa hora do dia é quando todas as plantas transpiram mais; o vulgo lhe-chama orvalho quando no estado normal de saude essa transpiracção se-mostra em forma de gottas de agua, e lhe-dá o nome de manná se apparece em consistencia de mel no estado de enfermidade: são idéas erroneas; pois n'um e n'outro caso é sempre a transpiracção das mesmas plantas.

Ajuncte-se a tudo isto a singular observação do Lavrador *Manoel Rodrigues*, acima referida, e não ficará dúvida nenhuma de que o intenso calor e seccura causam a *chymidrose* das arvores, arbustos e plantas.

Não tem apparecido esta enfermidade nos meus oliveaes de *Villarinho*, nem nos vizinhos, nem tambem no olival das *Salzedas*, como já disse, porque o clima é fresco e o terreno húmido e fresco tambem. Não

se-pense que eu entendo pelas palavras *terreno húmido* aquelle que tem agua encharcada; nada d'isso: — taes terrenos são improprios da oliveira; mas eu quero designar por terreno húmido e fresco aquelle que sempre conserva alguma frescura e humidade sensivel, a qual se-observa em pequena profundidade quando se-cava ou lavra com o arado, ainda que seja no estio. A athmosphera de taes terrenos é tambem húmida e fresca, e por isso a oliveira alli vegeta bem.

Quando o sol ardente, e a luz muito forte estimulam as folhas da oliveira, os succos seivosos absorvidos pelas raizes correm para os pontos estimulados com grande força, e mais ainda do que poderia produzir o peso athmospherico, quer isto proceda da força ou da acção capillar dos mesmos vasos absorventes, ou d'esta reunida com a do vácuo formado nas mesmas folhas, por causa da excessiva evaporação causada pelo calor. Estes succos, depois de elaborados nos pulmões vegetaes, que são as folhas, deviam voltar para a raiz, descendo pelo alburno e entrecasco; mas elles se-tornam muito espessos por essa mesma causa da grande evaporação, e no seu descenso acham a passagem contrahida e apertada pela seccura e aperto da casca; então se-formam em grumos e pouco a pouco obstruem a circulaçáo. Segue-se infallivelmente a *chymidrose*; porque sendo os succos seivosos attrahidos ás summidades dos ramúsculos, e não podendo depois circular (descendo pelo entre-casco), nem retrogradar, segue-se a extravasacção pelos poros da epiderme das folhas e todos os mais phenomenos sabidos; esse verniz gomoso que as-cobre; a sua decomposiçáo, o pó negro e os insectos: mas tudo isto são effeitos necessarios, e não são causa da molestia. Esta não é mortal nem muito perigosa; porque a arvore perde somente aquelles succos que se-deveriam empregar na creacção dos fructos, e logo que entra o inverno recupera a saude, umas vezes inteiramente, outras em grande parte. A natureza nenhum misterio faz dos remedios proprios para curar esta enfermidade, patenteia-os aos nossos olhos; mas nós lhe-prestamos pouca attenção. Estes remedios são a geada, a neve e a humidade; sendo porém a neve o melhor de todos. Quando ella se-demora sobre as folhas tira-lhe o estimulo da luz, e retarda a circulaçáo por causa do frio, ao mesmo tempo que se-derrete lentamente e ministra humidade aos grumos gomosos da seiva espessa para os-ir desfazendo e attenuando pouco a pouco. A casca e alburno se-relaxam com a humidade bebida pelas folhas e recebida por intuscepção no banho húmido da athmosphera do inverno; então volta o estado normal da vida vegetal, e de certo continuaria se não sobreviessem outra vez os calores do estio; mas vindo a causa tornam os effeitos.

Vê-se pelo que deixo escripto, que não temos a nosso alcance os remedios proprios para curar as nossas oliveiras doentes plantadas em sitios ardentes e seccos; mas devem attender muito a isto os proprietarios de predios ruraes e todos aquelles que plantarem oliveiras novas; devem escolher terreno e clima proprio para ellas com as qualidades já ditas acima, de ser elevado, fresco, e visitado das neves todos os annos; mas em benigno clima, aonde se não sintam os grandes rigores do inverno, aonde vegetem bem as videiras e produzam fructos sazoados, e onde as laranjeiras e limociros já não possam vegetar ao ar livre.

A maior parte dos lavradores aggravam mais o estado morbífico das suas oliveiras, semeando trigo e cevada por baixo dellas: não ha nada que lhes-faça mais damno, e taes sementeiras as-fariam adoecer ainda que ellas não tivessem disposição para isso; porque augmentam o calor e a seccura, e roubam a pouca humidade que tem a terra. Eu tive um anno perdido o meu olival por causa de lhe-semeiar centeio; mas vendo as oliveiras *murchas* com a folha amarelada, e já a principiar de cair fóra de tempo, acudi-lhe logo, sacrificando a ceara, que fiz segar immediatamente; mandei regar o rastolho, e cavar o terreno, então as oliveiras recuperaram o seu vigor e tornaram ao seu estado normal. É justo aproveitar a terra quanto seja possível, e póde-se aproveitar a dos olivares semeando-lhe batatas, prados artificiaes, milho grosso e alguns legumes, com tanto que se-estrumem bem e todos os annos. As batatas podem ser semeadas 11 annos a fio no mesmo terreno sem elle as-recusar; mas depois degeneram. Em fim a terra dos olivares ou ha de estar de *pousio*, dando-lhe só duas lavouras no anno, ou ser coberta de produções virentes e viçosas que geram frescura; porque as oliveiras não deitam raizes profundas, nutrem-se muito á flôr de terra por meio de radículas tenues, que se-lhes-devem conservar com o maior cuidado.

(Continuar-se-ha.)

Visconde de Villarinho de S. Romão.

SAUDE PÚBLICA.

414 Sr. — Como na minha carta, que V. teve a bondade de publicar, eu disse — que os facultativos territoriaes mui raros cumpriam o que a lei ordena, no que toca aos differentes assumptos, relativos á Saude Pública, — justo é, que eu declare, em que se-tem dado essa ommissão; para que alguns espiritos fiquem socegados, e outros talvez se-emendem de taes abusos.

Em primeiro logar — a repartição de Saude Pública do Reino deve apresentar annualmente a statistica medica dos differentes pontos do nosso paiz; ha molestias endémicas em differentes logares do reino, que devastam seus habitantes; alli existem as causas, que se-devem remover, e é a Repartição de Saude a que propõe a quem compete os seus melhoramentos para obviar a despovoação por essas causas locaes motivada. O artigo 30 do Decreto de 3 de Janeiro de 1837 obriga todos os facultativos a-remetterem mensalmente aos Delegados nas Provincias, e ao Concelho de Lisboa, e seu Districto, circunstanciadas relações das molestias que tratarem: o que tambem cumpre a todos os Directores dos hospitaes civís, facultativos das casas d'expostos, asylos, recolhimentos d'orphãos, etc., etc.

Ora todos os Delegados dizem, que é impossivel executar esta disposição da lei; porque raro é o facultativo, que a-tem cumprido; e emquanto a Lisboa não a-tem seguramente cumprido uma vigesima parte dos que aqui existem, e mesmo nenhum dos Directores e facultativos referidos. Este assumpto dá occasião a mui importantes reflexões que desinvolverei, se alguém as-exigir; e tambem direi a V. que esta ommissão deu logar a que o Concelho de Saude soubesse da epidemia do Barreiro, alguns mezes depois do seu começo, e participada pela Administração Geral;

e a que o Concelho, muitos tempos depois do começo tivesse noticia de uma epizootia, que em 1839 grassou n'um ponto do Districto de Bragança, limitrophe d'Hespanha, e d'aquelle reino propagada; e finalmente, que ainda hoje o Concelho ignore officialmente a epidemia de *Cima-Côa*. — Em segundo logar, o apparecimento de qualquer epidemia, seja ou não contagiosa, e de qualquer epizootia, deve ser logo comunicado competentemente pelos facultativos territoriaes (artigo 31 da lei citada); posso asseverar a V., eu o-sei, e todo o mundo medico o-sabe, que ha em Portugal, aonde annualmente se-desinvolvem epidemias, ou endemias, filhas de causas locaes, que estão por melhorar, e ainda nenhum facultativo propoz os meios de melhoramento, nem até participou a sua existencia.

Cumpre-lhes tambem (pelo artigo 30) dar parte da salubridade, e da policia sanitaria das terras, em que residem: e quem tem cumprido com regularidade este importante dever? Seria aqui o logar de expôr a V. a grande deficiencia das nossas leis, e regulamentos sanitarios, e como este interessante objecto da Policia Medica existe entre nós abandonado: o Concelho de Saude Pública tem proposto alguns projectos de lei, e de regulamentos, a tal respeito, ao governo, mas até agora não tiveram decisão alguma; e se V. quizer, eu direi quaes foram. O Concelho de Saude tem feito quanto tem cabido em suas forças para collocar a Policia Medica entre nós ao nivel dos conhecimentos actuaes em muitas nações cultas, como a França, Allemanha, etc., e poderia d'isto dar um documento público. Outra reflexão sobre este objecto. — Quiz-se ligar a Saude Pública com os empregados administrativos, (e para maior erro com os da Fazenda), errou-se entre nós: os Administradores dos Concelhos, os Regedores de Parochia, etc., não cuidam d'isto, nem podem, nem sabem cuidar; se os facultativos territoriaes não forem nomeados (alterando-se a lei) subdelegados do Concelho de Saude Pública sanitaria urbana em Portugal, é um phantasma este nome, e chimericos são os interesses resultantes da applicação d'essas medidas.

Em terceiro logar (e ultimo por agora) — cumpre ao Concelho de Saude (artigo 20 da citada lei) apresentar annualmente ao Governo o mappa necrologico do reino com as precisas observações. A necessidade d'esta providencia é obvia a toda a gente, mesmo sem ser medica. É preciso que o Governo saiba, qual é a mortalidade do paiz, é preciso que elle saiba, quaes as causas, que a-produzem para as-remediar.

Como ha-de porém o Governo saber a mortalidade do paiz, e as devidas observações a seu respeito, se o Concelho de Saude lhe não apresentar o mappa necrologico? e como ha-de o Concelho apresentar este mappa, e as convenientes observações? não será possível senão quando se-apresentem no Concelho tantos documentos nos devidos termos, quantas forem as mortes no paiz; e terá o Concelho estes documentos todos? nunca os-teve ha mais de cinco annos que conta de sua existencia; e posso até asseverar a V. que nem o mappa necrologico simplesmente de Lisboa e seu termo, elle póde apresentar com as observações que a sciencia ordena, nem apresentará emquanto se não alterar a legislação; pois que uma serie de números isolada de nada serve.

Este objecto mereceria amplo desenvolvimento, mas

não lh'o-dou agora: permita-me porém V. que eu só lhe diga — que em rarissimas partes de Portugal está estabelecida a disposição legal, de se-passarem certidões de obito a todos os fallecidos segundo o modelo dado por este Concelho — que em muitas partes não está estabelecida a disposição legal da existencia dos cemiterios públicos — e finalmente que em Lisboa e seu termo, aonde este objecto tem menos irregularidades, muitas das certidões de obito não satisfazem ao seu fim, e são por isso inuteis, e que não obstante ter o Concelho de Saude publicado, e feito competentemente distribuir por todos os facultativos um *Quadro Nosographico das molestias, etc.*, para por elle se-regularem os mesmos, tal *Quadro* nem chegou ainda ao seu destino (apezar de mandado ha mezes), nem a muitos tem servido de norma. Como póde pois o Concelho apresentar tal mappa?

A respeito da matricula, que a lei ordena, (artigo 16 § 23), e cousa bem simples, só direi, que até hoje so a-ha dos Directores de Vianna e de Portalegre, e mesmo a de Lisboa não está completa, a despeito das diligencias, e instancias do Concelho. — Julgo ter desinvolvido a proposição, que enunciei, e sou, etc.

Lisboa em 16 de Maio de 1842.

Francisco Ignacio dos Santos Cruz.

FEIJÃO-MAINDONA.

415 Já em o nosso numero 26, 2.º da 3.ª serie, de 31 de Março, recommendámos o feijão da China. Insistimos em chamar a attenção dos nossos cultivadores para semelhantes produções, por intendermos que as substancias alimentares formam o principal artigo dos tão recommendados *interesses materiaes*; e as leguminosas foram sempre, como um *sustento patriarchal*. E d'esta familia é o feijão a mais preciosa especie.

No fertilissimo sólo de precioso nateiro das margens inundadas dos rios de nossa Africa Occidental, *Coanza, Bengo, e Dande*, se-produz em abundancia, e quasi sem trabalho (porque estes rios são ahí quasi os unicos lavradores, como os antigos diziam das inundações do Nilo no velho Egypto). Este feijão é privativo d'aquelle paiz; e não nos-consta se-tenham mandado vir suas preciosas sementes para cá se-cultivarem: facil nos-parece isto, e aqui o-recommendamos muito encarecidamente aos nossos leitores. — De caminho lembramos igualmente outra leguminosa, não menos prestadia, como alimento, que ha tambem em Angola; é uma ervilha de optima qualidade, que se-pode utilmente mandar vir para semear por cá. — Não fallaremos por ora do *mandubi*, com que alli até cévam os porcos, e com o que ficam as carnes saborissimas; producto, que temos em abundancia em ambas as Africas. Reservamo-nos para outro artigo.

J. L. A. Frazão.

ENVENENAMENTO PELO OPIO, CURADO PELA ELECTRICIDADE.

416 Na Gazeta medica de Londres se-lê um caso muito singular, de uma Senhora de 34 annos, constituição robusta, e temperamento nervoso, a qual tomou uma onça de láudano líquido de Rousseau com o intento de suicídio. Pouco tempo depois de tomado o veneno, sabendo-o seus parentes, mandaram a doente para o hospital do Collegio da Universidade: alli a-fizeram vomitar, e 4 horas depois se-descubriu uma

insensibilidade completa, que persistia, apesar de lhetem administrado fortes dozes de infusão de café, misturada com aguardente, e ammoniaco, affusões de agua fria á cara, á cabeça, e axilas, e ventosas, e sinapismos ás pernas, e pés. Tres horas depois, longe de diminuir, augmentava mais e mais este estado de insensibilidade tão atterrador, que simulava uma verdadeira apoplegia nervosa. N'esta extremidade o Doutor *Erischne* aconselhou recorrer ao uso d'um forte aparelho electro-magnetico, applicando um dos polos sobre a frente da paciente, e o outro sobre a parte superior da espinha dorsal. Depois de 3 ou 4 descargas, começou a doente a sair de seu estado comatoso, e tratou de remover os fios conductores, e em meia hora recobrou completamente os sentidos, sem o tornar a perder mais. Em seguida principiou a sentir a doente differentes accidentes fortissimos da acção do opio sobre o systema nervoso, e o aparelho digestivo; porém em pouco tempo se-curou delles, e saíu do hospital completamente restabelecida.

Segundo o mesmo auctor, no hospital do norte de Liverpool, se-apresentou outro caso igual (posteriormente á referida observação), o qual, depois de resistir a quantos meios se-empregaram, cedeu, ficando o doente completamente curado, seguindo-se o methodo acima indicado do Doutor *Erischne*, igualmente aconselhado por *Edward Parker*.

J. L. A. Frazão.

VARIÉDADES.

COMMEMORAÇÕES.

A PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI.

417 Celebra hoje a Igreja Universal a mais augusta e pomposa de todas suas solemnidades. N'este Reino, que em duas coisas levou sempre vantagem a todos os da terra — em ser muito religioso e muito bellicoso — foi sempre a procissão do *CORPO DE DEUS*, a mais esplendida das tres que no anno sobresahiam a todas as demais: hoje é a unica que se-póde chamar da Cidade.

Quando ella fósse instituida pelo Papa (não é incontestavel ser Urbano IV em 1264) e admittida em Portugal, não está averiguado.

O certo é que El-Rei Dom João I determinára que S. Jorge (invocado nas nossas batalhas como Defensor do Reino) a-acompanhasse, armado de Cavalleiro ao uso do seu tempo, seguido de um pagem, e um alferes com a bandeira (vulgò o homem de ferro) e de todo o estado da sua Real Casa, o que até hoje setem cumprido.

A este acto concorriam d'antes todos os officios embandeirados — irmandades — comunidades de frades — toda a cleresia — o Patriarcha — o Senado — o Concelho d'Estado — a Magistratura — todos os Tribunaes — Ordens Militares — o Rei — a Real Familia e toda a Côrte, e tropa que n'ella estava. Ainda hoje a-acompanham algumas destas corporações, mas muito em miniatura. Havia tambem grandes festas, folias e oiteiros, ao arearem-se as ruas do transito, na véspera á noite — o que já acabou. As janellas ainda se-ar-

mam, para o que sae todos os annos bando da Camara.

Boa vontade tinhamos de apontar aqui a origem d'alguns usos que n'esta Procissão, assim em Lisboa, como nas Provincias houve, e dos que subsistem, mas são pouco conhecidas as fontes onde talvez se-ache; e tanto assim, que tendo o laborioso e eruditissimo Doutor Barbosa Machado escripto a — *Historia Critico-Chronologica d'esta Festividade*, nada adianta.

Havia na rua dos Fanqueiros, uma Igreja Conventual, denominada de Corpus-Christi — voto de El-Rei D. João IV — por haver n'aquelle sitio sido salvo dos tiros d'um assalariado de Philippe de Castella, quando ia acompanhando a Procissão, faz agora 195 annos.

Onde foi a Igreja, está hoje uma fabrica d'estôpa — e por cima — a Sociedade das Sciencias Medicas.

O Senado de Lisboa ordenou quando Philippe 2.^o de Castella entrou em Lisboa, que — *nenhum homem visse o préstito de janella, que eram só para as Donas e Donzellas*: — boa ordenação era esta para o dia da Procissão do Corpo de Deus? — *A. da Sylva Tullio*.

CORRIDA DE TOUROS.

Srs. Redactores da Revista Universal Lisbonense.

418 Acabo de lèr o artigo do Sr. J. F. de Castilho ácerca — *dos Touros* — inserto em o n.^o 27 do seu Jornal, e ainda não tinha concluido a leitura, quando me-resolvi a coadjuvar tão bom intento. — Debil será o apoio, por certo, porém mais fragil seria sem duvida a irresolução de expressar a minha convicção, de que tal *divertimento* — (se por este vocábulo o-podem, sem grave offensa de nossa lingua, denominar), — é um *tropeço* vergonhoso, que impéce o complemento da civilização Peninsular. — É um *Edictal*, um *pregão*, levantado no meio das praças, convidando as turbas a fartarem-se de sangue, e a cevarem os olhos, e as almas — se por ventura não é desalmado, quem alli concorre — n'um espectáculo de barbaridade, e crueza que procuram com tamanha avidéz! Ainda mais: — é um espelho que recebe aquelle quadro traçado com os pinceis da estupidez, e da fereza, e o-transmitte aos olhos da Europa, para testemunho da nossa irreflexão e atrasamento.

Tenho presenciado este espectáculo brutal por duas vezes: — em ambas me-avexei de ser espectador. — Senti uma inquietação espantosa... — era a consciencia que rejeitava semelhante distracção. — Todavia recebi nos taes dous *festins* uma licção bem diversa, da dos demais espectadores. — Todo o coração se-me-contristava a cada successo, que na arena se-applaudia com vozerias e risadas d'envolta com os bramidos dos pobres animaes, e quedas de seus officiosos assassinos. — Um boi vi eu, caído no chão depois de haver maltratado perigosamente a um *capinha*, o qual, luctando com as dores que o-tolhiam, se-ergueu dissimuladamente para ainda ir de novo acossar o boi, e talvez receber *maior alcijão*: mal posso crèr que essa *gente*, que em tal officio se-emprega, conserve a mais pequena funcção de raciocínio. — E tudo isto se-applauda com fervor, e enthusiasmo, e por todo o circulo da praça resoam os gritos tumultuosos de um povo que quer ser da communhão Europeia. Depravado folguêdo!...

Mais longe me-levaria a minha imaginação, mas cumpre não abusar das columnas da — *Revista Uni-*

versal Lisbonense. — O artigo do Sr. Castilho, é so-bradamente cabal e irrespondivel, e oxalá que os que teem nas mãos os destinos do reino, e tantas coisas dos estranhos adoptam, se-lembrem de que só cá por entre nós, e os nossos visinhos, se-consentem estes espectaculos... — E pois que assim consentimos este anachronismo, e com elle folgâmos, anoiar-nos-hemos de lá por fóra nos chamarem Hottentotes?

Sanguinhal, 4 de Maio 1842.

P. Romeyro da Fonseca.

THEATRO — MORAL — CENSURA.

419 Quando, depois de vencidas difficuldades, que pareciam insuperaveis, o theatro vai renascendo entre nós na sua parte litteraria; quando, até se-dão todas as probabilidades de vermos alevantar um edificio consagrado ás representações scenicas, o qual sirva para desempégar o drama dessa hedionda pocilga de taboas velhas, chamada Theatro Normal, especie de Gerião carunchoso em cuja face carcomida se-reunem os tres aspectos de taberna, de cloaca, e de lupanar: quando todos os homens de letras, e todos os que as-amam *forcejam*, para que n'esta formosa arte vamos algum dia emparelhar com as outras nações, qualquer questão que venha a suscitar-se ácerca de semelhante materia, será uma questão grave, porque tem por objecto um negocio público, um interesse nacional. Mas quando tal questão, além d'importar ao drama, importa igualmente ao summo negocio da republica, a sua moralidade; o consideral-a e dar um voto sobre ella é obrigação restricta de todos aquelles a quem a Providencia concedeu intelligencia para a-comprender, razão para a-avaliar.

Esta materia gravissima foi tractada na *Revista Universal*. Um artigo do meu illustre amigo Antonio Feliciano de Castilho a-trouxe á discussão da imprensa: é a questão moral do drama. Com espantosa verdade n'aquelle artigo o poeta poz o dedo sobre o cancro, que vai corroendo o theatro no seu berço, e o-converte em uma casa de immunda prostituição. N'essas palavras eloquentes do escriptor, cujas crenças são firmes, cujo intendimento é perspicaz, ressumbra a indignação contra os invenenadores do espirito humano; vibra-se a maldição do homem honesto contra os bufurineiros da dissolução; appella-se emfim para as auctoridades, para a imprensa, para o governo, para tudo quanto deve oppôr-se a estas orgias da arte, se arte se-póde dar em quadros, onde ha, não o sublime da perversidade humana, o sublime do horrivel, mas o torpe, o immundo, o asqueroso dos vicios mais vís, e, permitta-se-me a expressão — mais covardes. Se este bradar será ouvido pelos magistrados, ou pelo governo, não o-sei eu; mas que uma convocação feita em nome da moralidade, deve ser escutada pela imprensa, é indubitavel. A principal missão d'esta é o civilisar as sociedades; e civilização sem moral pública é absolutamente impossivel.

Mas como desempenhará a imprensa seu mister? Como se-opporá a que o theatro seja uma eschola de corrupção, devendo ser um logar de puro e innocente deleite? Como fará rasgar por uma vez esses cartazes, que, affixados nos logares públicos, só trazem á memoria pelos títulos dos dramas, que annunciam, as taboetas dos alcoices romanos desinterrados em Pompeia? Fulminará os desgraçados histriões, machinas

de aleijar as verdadeiras obras d'arte, e de piorar semsaborias; líteres de carne e osso, incapazes de comprehenderem a sua nobre arte, e de resistirem ao estragado gosto de quem os-dirige, e não sei se diga, ao mais estragado da plateia? (*) Não: deixai-os; porque são existencias inertes, impalpaveis para a imprensa, traça do drama, da linguagem, do senso commum; pagos para roer as concepções da intelligencia sobre quatro taboas velhas, ao passo que o caruncho os-vai imitando na substancia d'estas. Deixai-os, pelo amor de Deus! Punirá com o açoite do epigramma os empregarios e directores dos theatros? Ainda menos. Um empregario é um individuo inexplicavel e inclassificavel: é uma abstracção de todas as idéas, de todas as crenças, de todos os affectos: a sua ética é o *livro de razão*, o seu evangelho o da *caixa*, o seu culto o da *cruz*, mas da cruz dos cruzados novos: o seu destino, além do sepulchro, o *limbo*. Não acrediteis na possibilidade de os-constranger a despregarem os olhos d'estes tres objectos, que juntos aos farrapos dos bastidores, e ao oleo fétido das lanternas do proscenio, constituem o seu universo. Deixai-os tambem; que para elles, que não querem, nem sabem, nem podem lèr, a imprensa é como se não existisse, e as suas reprehensões mais amargas, as suas ironias mais pungentes não os-distrairão um momento da contemplação beatifica das moedas, que rende em cada noite um estabelecimento industrial de prostituição para familias honestas. Seja quem for o empregario de qualquer theatro, — não se-abalance a imprensa ao louco empenho de convertel-o. Que pessoa tentou jámais educar e instruir um surdo-mudo-ego de nascimento?

Contra quem pois alevantará a imprensa a sua voz de bronze? Contra as autoridades prepostas aos espectaculos dramaticos? Não; porque, posto que revestidas de um poder arbitrario, acima dellas ha tambem o arbitrio, que lhe-inutilisa a energia moral, quando tentam usar d'ella a bem da decencia pública; e porque impossibilitadas de julgar por si essa alluvião de asquerosidade que diariamente sobem á scena, e além d'isso obrigadas por lei a ouvir sobre cada uma d'ellas o parecer de tres censores, que podem julgar bem ou mal, não se-lhes-ha-de lançar em conta uma culpa que não é sua. Nenhum homem de alguma gravidade se-quizera submeter a passar dias, mezes e annos inteiros quasi asphixiado n'uma atmosphera de sandices, pelos mais avultados proveitos do mundo, e muito menos gratuitamente, como servem os inspectores do theatro.

Quem resta por tanto para accusar? Os censores? — Parece-me ouvir a muitos daquelles que acham mais commodo invectivar individuos do que avaliar instituições, dizerem que sim. Eu todavia respondo — Não; mil vezes não! Brevemente se-verão os fundamentos da minha negativa.

Não sendo, porém, culpados nem os histriões, nem os bufurinhos de rosalgar moral chamados empregarios, nem os inspectores, nem os censores, onde estará a causa de um mal de que todos se-queixam, e a que ninguem busca o remedio nos thesouros inexgotaveis da reflexão e do raciocinio?

Essa causa está n'uma instituição anachronica, absurda, insensata, attentatoria da liberdade intellectual do engenho humano, e além disso perfeitissimamente inutil.

O mal não vem dos homens: vem das cousas: vem de uma parvoice legal: vem da *censura previa*.

O remedio só lh'o póde dar um parlamento que queira pensar cinco minutos n'esta materia.

À luz política a *censura* previa applicada ao theatro é um attentado tão flagrante como applicada á imprensa. Todas as constituições existentes e possiveis consagram a liberdade do pensamento, e a livre comunicação das idéas: o theatro é como a imprensa, como as artes plásticas, um meio de comunicação. Uma representação scenica é um livro impresso em tantos exemplares quantos são os espectadores, com a unica differença de que estes exemplares se-apagam acabada a sua leitura. O principio da liberdade do espirito é tanto ou mais sancto que o da liberdade da terra: não soffre excepções, porque se as-soffresse desceria da cathgoria de principio para a classe das regras transitorias da vida civil. Onde quer que appareça a *censura*, onde quer que se-aninhe esta irmã gêmea da *inquisição*, ha uma quebra nos foros da independencia do homem, ha uma insolencia do passado contra a dignidade social da geração presente. Seja para o que for, a *censura* é um impossivel político.

Contra o impossivel não ha razões de utilidade. As mais evidentes considerações de conveniencia deveriam cair diante da immutabilidade dos principios; porque não ha meio termo entre o renegar do progresso humano, e o respeitar sempre e em toda a parte os elementos fundamentaes das sociedades modernas.

Mas existem porventura taes conveniencias? A *censura* do theatro — dizem os defensores d'essa cópula sacrilega e bestial de uma instituição-cadaver, com as instituições vivas e actuaes — é uma necessidade: — melhor é prevenir que castigar: — o castigo dos que abusarem deste modo de publicação não impedirá que elle tenha já produzido a corrupção: — sem *censura* póde-se até attentar contra a segurança do estado: — no anno de tal em *Paris*, em *Bruxellas*, na *Haya*, enfim não sei onde, um drama recheado de maximas subversivas produziu tal assuada, tal motim, tal revolta. — Eis as excellentes razões, pouco mais ou menos, com que se-defende a existencia de um absurdo.

Estes argumentos são a apologia, não da *censura* do theatro, mas de toda a *censura*; da *censura* do drama, como do livro; e ainda mais d'este, porque o exemplar da publicação scenica deixa de existir apenas cae o panno; mas do livro impresso, embora se-questreis os volumes não vendidos, os exemplares deramados do primeiro golpe lá ficam no dominio do publico; milhares d'individuos os-lerão, e com tanto maior avides quanto mais severa houver sido contra elles a condemnação dos tribunaes.

A desculpa da prevenção nos attentados legaes contra os principios vai mais longe: vai até a *inquisição* se quizermos ser logicos. Um homem é conhecido por suas opiniões anti-religiosas, este homem é imprudente, voluntarioso, ousado: nada mais facil, mais provavel que o vermol-o cair na culpa de não respeitar a crença do estado, de a-insultar publicamente. À cautella creai-me uma *inquisição*sinha illustrada:

(*) Fallo em geral. Ha n'isto talvez alguma rara excepção. Honra e louvor a quem merecer entrar nella.

uma inquisição progressiva, arejada, sem polés, nem potros, mas preventiva e paternal, onde o incredulo, entre sermões, e pão negro arraçoado, e agua-benta, seja inhibido de commetter um crime, previsto na lei politica do mesmo modo que o abuso da liberdade de escrever e fallar. Apóstolos da censura prévia, em nome da logica, dai-me a sancta inquisição.

Deixemos todavia as duas bagatellas dos principios e da logica. Venhamos ao campo da experiencia. A censura ahi está. Que tem ella feito, não digo já entre nós, que palpamos todos os dias os bellos effeitos da instituição; mas na *França*, na *Belgica*, na *Hespanha*? Onde tem impedido a prevaricação do theatro? Respondei-me.

É um dos argumentos mais triviaes e mais lastimosos que se-fazem a favor desta monstruosidade inutilissima o exemplo da *França*. D'antes em *Portugal* para fazer uma lei, o que se-indagava, era se ella convinha ao paiz. Ha annos a esta parte intendemos que era mais judicioso ver se convinha aos outros povos. Esta abnegação completa da intelligencia nacional poderá conduzir-nos ao ceu pelo caminho da humildade; mas tem-nos arrastado cá na terra a muita parvoice legal.

Em *França* os lampiões das ruas penduram-se em cordas atravessadas de um edificio para o edificio fronteiro: quebrai os simples, commodos, e ingenhosos ferros dos nossos lampiões. Em *França* os poços não tem noras: quebrai as noras dos nossos poços, e comereis feno em vez d'hortaliça. Em *França* restabeleceu-se a Cartuxa de *Grenoble*, e admittiram-se não sei que mais frades: restabelecei as ordens monasticas. Miseria!

A verdade é que em *França* os homens independentes e illustrados clamam tambem contra a censura prévia do theatro porque é attentatoria e inutil. Quereis a prova da sua inutilidade no vosso paiz modello? — Ahi a-tendes á mão. D'onde nos-vieram as *Torres de Nesle*, as *Proesas de Richelieu*, e todas as mais prostituições litterarias da nossa pocilga dramatica, vulgò theatro normal? — Vieram-nos dos repertorios dos theatros de *Pariz*: — atravessaram pela censura de Mr. *Taylor* ou dos seus delegados, como em *Portugal* passaram sãs e escoreitas pela censura do Conservatorio. Lá como cá a censura é um phantasma de que todos se-riem, e que só serve para descarregar os hombros dos empresarios, auctores, e traductores dramaticos da responsabilidade moral e legal dos seus invenenamentos litterarios.

É realmente uma das pequices mais desmarcadas o fallarem-nos das commoções populares excitadas n'uma plateia. Quando a revolução vai assentar-se nos bancos do theatro, não busqueis a sua origem nas palavras energicas do poeta; buscai-a na frouxidão ou na maldade do podêr. Sob um governo forte e justo uma revolução no theatro não passaria de comedia representada áquem do proscenio. Mas, além d'isso, onde achais os exemplos de semelhantes factos? Justamente em algum dos paizes onde existe censura prévia. Como o capitão de *Luiz de Camões*, que não caía em nada, sancta gente, vós não caís em que esse argumento é uma punhalada na vossa querida censura?

D'onde vem a impotencia da censura? — De ser uma coisa anachronica, morta, fétida, inintelligivel. — Ao

ensor que respeita a inviolabilidade dos principios, repugna o impedir a representação de um drama; porque não crê que o seu arbitrio possa substituir os jurados, que se-possa executar uma lei evidentemente contraria á lei fundamental do estado. Ao que não crê n'essas coisas, o aborrecimento inevitavel que traz o desempenho de um dever tedioso, de que não tira nem honra nem proveito, ou o receio de attrahir odios de homens mais ou menos poderosos, para o que não é trivial entre nós o valor e a consciencia, faz que ou deixe de ler, ou lêa essas miserias e as-approve. Se algum ha que não reflectisse no absurdo da instituição e que tenha energia bastante para lhes-pôr o seu veto censorio, lá ficam os empenhos e os respeitos humanos para fazerem escrever no rótulo do boião immundo de peçonha litteraria: *passa e venda-se por dózes de 480 reis*.

É este o fado de todas as leis, de todas as instituições contradictorias com as idéas e principios capitaes de qualquer seculo. São cadaveres, em que a força legal opera os phenomenos, que produz no corpo morto a pilha voltica — visagens de terror para os circumstantes, — falsos movimentos de vida — mas que todos sabem não passarem de joguetes de physica.

Fazei uma lei para o theatro, em harmonia com a lei politica da nação, com os principios eternos da liberdade intellectual, e salvareis a moral e a decencia pública, que a vossa ridícula censura deixa todos os dias impunemente affrontar.

Constituí um jurado especial composto dos membros das corporações litterarias, homens que teem uma intelligencia para pensar, uma reputação de probidade, de litteratura, e de decencia que perder. Ahi tendes um avultado número de individuos respeitaveis na Academia das Sciencias, na Escola Polytechnica, na Escola Medico-Cirurgica, na Escola do Exercito, no Conservatorio e em todos os mais estabelecimentos litterarios. Confiai-lhe a defensão da moralidade. Os espiritos fracos, mas honestos, ahi julgação sem temor; porque a sua sentença será collectivamente pública, mas individualmente secreta. Ahi, quando a occasião do julgamento legal chegar, a causa já estará julgada e sentenciada pela opinião pública, e esta opinião fará tremer os juizes se porventura entre elles houver algum de mais larga consciencia, ou que seja capaz de esquecer-se por affeição ou odio da sua grave e importante missão.

Fazei que o processo seja rápido: — haja um procurador especial contra os delictos dramaticos em offensa da moral publica. — Seja o inspector dos theatros; seja quem vos-parecer. Se faltar á sua obrigação, puni-o.

A penalidade da lei seja severa. Por mais severa que a-imaginemos, será sempre branda em comparação da que cabe ao ladrão matador, e eu não sei resolver qual besta-fera é mais damninha, se um assassino do corpo, se um invenenador do espirito; que assassina as almas inexpertas das mulheres e da mocidade, surripiando-lhes ainda em cima alguns cruzados novos.

Desenganai-vos — de que as formulas constitucionaes são mais efficazes que as machinas carunchosas do absolutismo. —

Ficai certos de que os jurados não terão de vibrar o golpe da punição mais do que uma vez. O primeiro

empresario que, sem remedio, tiver de ir dormir por um anno aos Paços de S. Martinho, e de praticar a generosidade de mandar algumas dezenas de moedas para o Asylo da Mendicidade, ou para a Casa dos Expostos, tirará a todos os empresarios, presentes e futuros, o fino gosto de offerecerem no theatro ao público indignado espectaculos, que affrontariam um alcoice.

Que a censura prévia é inutil; os factos o-teem so-bejamente provado. Se-lo-ha uma lei constitucional? Não o-creio. Se assim acontecesse a nação portugueza não fôra uma sociedade corrompida: — fôra uma nação prostituta. — N'esse caso cumpriria deixar á Providencia de Deus o converte-la, ou anniquilla-la.

A. Herculano.

NOTICIAS.

ESTADOS-UNIDOS.

420 O congresso auctorisou ao governo para contrair um emprestimo de 25 milhões de cruzados. — Em eleições para cargos municipaes prevaleciam os whigs.

HAMBURGO.

421 Esta florescente cidade foi vítima de um terrivel incendio, que principiando no dia 4 do corrente durou até ao dia 7; pereceram obra de duas mil casas, o banco, tres egrejas, etc., o bairro queimado era o mais populoso, e rico.

HOLLANDA.

422 Preparava-se uma expedição para o Mediterraneo; julga-se que será para obter, á fôrça, uma satisfação do rei de Napoles.

AUSTRIA.

423 Mandaram a Londres o principe de Esterhazy ajustar as bases de um tractado de commercio.

INGLATERRA.

424 Da India continuavam a chegar noticias de derrotas nos inglezes.

FRANÇA.

425 Proseguia nas camaras a discussão do projecto de lei para a construcção de tres caminhos de ferro. Tinha a policia descoberto uma especie de conspiração, em que se-tramava contra a vida do rei.

PORTUGAL.

ACTOS OFFICIAES.

426 *Diario do Governo 19 Maio.* — Discurso recitado pelo Coude de Raczinski, ministro da Prussia, e a resposta de S. M. — Decreto concedendo ao Barão de Leiria mais uma vida no seu titulo. — Venda de bens nacionaes.

De 20 dito. — Decreto nomeando Claudio Adriano da Costa vogal da commissão permanente das pautas. — Estado da barra do Porto — venda de bens nacionaes.

De 23 dito. — Ordem de pagamento ás classes effectivas de Março e Abril. — Venda de bens nacionaes.

De 23 dito. — Portaria agradecendo aos habitantes

do Porto o modo como solemnizaram o dia 29 d'Abril. — Outra agradecendo ao Procurador Regio o seu projecto de lei sobre *hypothecas*. — Ordem do exercito n.º 25. — Aviso annunciando que até ao fim d'este ha de partir a nau de viagem, fragata D. Maria 2.ª. — Rendimento de diversas alfandegas. — Venda de bens nacionaes.

De 24 dito. — Ordem da armada de 30 de Abril. — Venda de bens nacionaes.

NECROLOGIA.

427 Por Londres e Hamburgo nos-vem a triste noticia do fallecimento do nosso distincto conterraneo o Sr. *José Ribeiro dos Santos*. — Falta de espaço e do necessario remanso de animo nos-tolhe dar, já hoje, a este chorado amigo nosso e da patria, o tributo de louvores, que todos a seus méritos devemos: tel-os-ha, máu grado á inveja e á malevolencia; — não se-dirá — que por ter d'entre nós desaparecido, e jazer, para não voltar nas costas barbaras d'essa Africa, a memoria, do que elle foi, se-apagou no coração dos que lograram a fortuna de o-conhecer tão íntima, tão perfeitamente como nós. — *José Feliciano de Castilho*

HOSPEDES DINAMARQUEZES.

428 Sexta feira 20, entraram n'este porto duas formosas embarcações dinamarquezas — a fragata *Thétis* e a corveta *Flora*; veem directamente de Copenhague, e depois de se-gosarem oito dias d'esta, para estrangeiros boreaes, tão formosa cidade do sol, proseguirão sua alegre viagem. Traz a fragata a seu bordo o principe *Frederico*, filho da princeza *Carlota*, irmã d'el-rei de Dinamarca, esposa do Landgrave de Hesse. É mancebo gentil de sua pessoa e modos, e capitão de húsares; viaja com o seu preceptor para se-instruir divertindo-se. Foi devidamente recebido e festejado pela nossa Córte e pelo corpo diplomatico; mas a hospedagem régia, que SS. MM. lhe-offereceram nos paços de Belem, não a-aceitou, preferindo a esses commodos a camara de seu navio. — A corveta não é mais nem menos que uma eschola prática de marinha; toda a sua officialidade e tripulação se-compoem de mancebos, e quasi meninos, acompanhados de bons mestres na sciencia náutica; — e todos os annos costuma aquelle reino mandar para uma similhante expedição de exercicio um navio com alumnos de marinha. — A sua derrota é para o Mediterraneo; ahi visitarão todos os portos até ao Levante; e de Napoles á volta levarão para sua terra as obras primas, que lá ficaram, do Miguel Angelo do norte, do insigne e inexgotavel Thorwaldsen. — O pouquissimo, que havemos tratado com estes amaveis viajantes, nos-deixa a mais vantajosa idéa da civilisação do seu paiz; paiz tambem pequeno; tambem pobre, e não como o nosso favorecido da natureza; mas pacífico, moralisado, e tendendo com ancia e perseverança para o bom e para o bello.

AS PROEZAS DE RICHELIEU.

429 Registamos com prazer para os fastos das glorias feminis a seguinte. — Segunda feira 16 de Maio representava-se ainda, no *theatro normal*, *Richelieu* seguido do *Dominó*: — uma alta personagem, não menos respeitavel por virtudes e talentos do que pelas gloriosas recordações, de que é representante, viera, como de longe a longe o-costuma, procurar no specta-

culo um pouco de honesta recreação —; mas em que momento gosou o público o gosto de a-vêr assomar? todos facilmente o-adivinham. — As cortinas da tribuna real abriram-se quando sobre as infames proezas acabava de descer pela ultima vez o panno.

As Proezas de Richelieu sem embargo continuam, e, — já damos o nosso braço a torcer — continuarão. Sentimos que a gravidade d'este papel nos não permita publicar a engraçadissima carta que o assignado *um estudante de Coimbra* em tal materia nos-escreve, censurando as nossas censuras, e dando-nos parte de uma boa fortuna, pouco esperada, que já o *duque de Richelieu* lhe-grangeou. — Chama-se isto um aviso á leitora.

DESCARO, GENEROSIDADE, OU LOUCURA DE UM HOMICIDA.

430 No lugar de Coira, Concelho de Armamar, tres sujeitos batem á porta de Joaquim Pedro, mestre alfaiate, pobre homem carregado com uma familia de seis filhos. Acudindo este a abrir... disparam-lhe um tiro á queima-roupa, que dá com elle em terra morto. O nosso correspondente nos-diz, — que tomando no caso informações, — achára — que tendo-se tapado uma via pública, cêrca da casa do alfaiate, o caminho novo o-lançaram por dentro de uma quintan, que á mesma casa pertencia: para isto abriram uma porta na quintan, que era fechada, a qual o dono tornou a tapar: d'onde resultou que por despique o-assassinaram. Sobrevindo a justiça a fazer exame e auto de corpo de delicto, — não culpem a ninguem, que fui eu o matador — diz um dos circumstantes, apresentando-se. Foi este acontecimento em 5 do preterito Abril.

MORTE ADMIRAVEL.

432 São 8 horas da noite: na aldêa de Camarate, do concelho de Azeitão, entra em casa de Maria da Graça um visinho a pedir-lhe emprestada uma espingarda — ei-la aqui... vem carregada? — não, mesmo assim é capaz de dar um tiro — aponta pela janella para o escuro da rua, e desfecha: — ouve-se um grito, um só grito e feminil: — corre-se á rua: a imprudente acabava de derrubar a uma prima sua, Margarida, que n'este momento ía passando: o rosto, a cabeça, o pescoço, o peito, e todo o tronco estão illesos; só a curva de uma das pernas apparece ferida, mas aquelle grito, que se-ouvira, havia fugido a alma da infeliz. A sua morte só ao terror da morte se pôde attribuir.

ROUBOS DE MATOSINHOS.

433 Seis ladrões que a 17 de Maio foram prêsos pelos escandalosos roubos, feitos na Romaria de Matosinhos, chamam-se José Antonio de Azevedo, que ha pouco saiu da calceta, onde esteve por ladrão e ferimento no roubado: Antonio Joaquim, da rua do Miradouro: José Joaquim, da rua da Alegria: Manoel Antonio, da rua do Sol: Joaquim Ferreira da Silva, da rua de Sancto Ildefonso: e Joaquim Moreira, desertor de 18. Todos estes, e os oito que fugiram, são conhecidos por ladrões, e a maior parte tem já sido processados por diversos crimes. Nos roubos que ultimamente fizeram na estrada de Matosinhos, na noite de 16 para 17 do corrente, deixaram em camisa dois roubados, e a outro o-deixaram prêso de pés e mãos, e com a bocca tapada!!! (Periodico dos Pobres do Porto.)

ROUBO E ASSASSINIO.

434 Escrevem-nos de Vinhaes que no dia 6 do corrente, recolhendo-se da feira da Torre de D. Chama, um contractador de bois, natural do lugar d'Abedela, concelho de Monforte de Rio-livre, foi roubado por quatro salteadores no alto da estrada, juncto ao lugar de Rebordello d'este concelho; os malvados não satisfeitos com o roubo, deram-lhe um tiro que o-passou de banda a banda: minutos depois foi encontrado por uns lavradores, que tambem voltavam da feira, e o-conduziram ao Logar de S. Gomil, concelho de Santa-lha, aonde no dia seguinte pela manhã expirou.

MAIS UM SUICIDIO FEMININO.

435 No dia 8 em S. Thiago de Cacém deu violentamente fim á sua existencia, e dentro na propria casa a mulher do lavrador Francisco Manuel: não chegaram ao nosso conhecimento as causas, nem as circumstancias d'este crime.

ASSASSINIO DE MULHER.

436 Na Freguezia de Avidos, concelho de Villa Nova de Famalicão, um vagamundo, que lia buenas dichas, natural de Santa Maria de Oliveira, assassinou sua mulher, mutilando-a horriavelmente: deixou-se ficar sem fugir do lugar, e por uma disputa que travou com outra mulher, a quem ameaçou tambem matar, se-veiu a descobrir a morte: o povo levantou-se para o prender, e se-acha na cadeia de Villa Nova de Famalicão. Se podermos averiguar mais circumstancias, as-daremos.

(Periodico dos Pobres do Porto.)

ROUBO DE CORREIO.

437 Repetem-nos cartas do Algarve, que não chega lá a Revista pelos continuos roubos do Correio. Que as guerrilhas da Serra têm engrossado muito, e assolam tudo. Isto é com o Governo.

FOGO.

438 Hontem (24) da uma para as duas horas da manhã, incendiou-se uma grande loja de mercearia e aguas-ardentes, na quina da rua do Monte Olivete, bem defronte da Eschola Polytechnica.

Ardeu tudo, e até que d'alli partimos, não havia noticia dos dous caixeiros que lá dormiam. — Agora diz-se que se-evadiram em pelle, pela parte dos quintaes; e que se-perdera uma carteira com 88 moedas em notas, 8 em prata, e 1 em cobre. Ignora-se o como pegou o fogo.

PROBIDADE DE UNS ESTALAJADEIROS.

439 Vindo de Peniche por terra para Lisboa o dono e o capitão do bergantim Euphemia, n'aquellas costas naufragado, Eduardo Snook e Samuel Marygram, foram pernoitar á Villa de Torres Vedras na estalagem de Maria Thereza casada com Antonio Faustino. — É poisada, não grandiosa, que as não consente o sitio, mas accada, commoda, bem servida, barata, e sobretudo procurada dos viandantes pelo agasalho, que a todos prestam os dous hospedeiros, velhos mas ageis, cortezes e alegres.

Recomeçando na madrugada seguinte a sua jornada, já os nossos náufragos iam longe; sentem-se chamar; —

olham para traz; e descobrem a sua patrão, que mais ligeira, do que sua idade consentia, vinha contra elles correndo esbaforida, e lhes-acenava, que parassem. Era o caso que na cama de um d'elles ficára esquecida uma bolsa, não á portugueza mas recheada e impando; a criada achando-a corrêra atterrada a dar parte á ama; e esta benzendo-se de tal vista; apressada pelas vozes de sua consciencia e de seu marido lançára-se á carreira para a-restituir: os inglezes despediram-se, mui contentes com o que recobravam, e a estalajadeira muito mais contente ainda de voltar leve e alliviada para sua casa.

CORREIO DAS DAMAS.

440 O número de Maio traz, além de quatro figurinos de modas, graciosamente pintados e com a competente descripção, os seguintes artigos, — Processo e morte de Carlos 1.º de Inglaterra — Album — Baile da Rainha de Inglaterra — Modas e bailes — Toilette — diversas charadas — Aviso.

SUPPLICIO.

441 A 4 de Setembro de 1831, um moço por nome José Ribeiro no logar da *Enxára do Bispo* morre traspassado de um tiro. — A 11 de Abril de 1835 na *Azueira* um fazendeiro chamado *Manoel Ignacio* expira ás punhaladas. — Na madrugada de 25 de Julho de 1840 apparece na estrada de *Cintra* morto de pauladas, roubado, e nú, o joven *Augusto Monteiro Torres*. — Uma unica mão commetteu os tres crimes.

No dia seguinte a justiça divina a-descobre e entrega ás justiças dos homens. — Na feira de *Loires* foi preso *Ambrosio da Costa*: — o processo rasga parte do veu, que por tanto tempo encobriera aos olhos do mundo uma existencia infame e horrorosa: n'aquelle complexo de tres facinorosos em um só individuo, se patentêam com tediosa superabundancia crimes sobre crimes; a deserção, os furtos, os roubos, as aleivias, miserias de todo o genero.

A 18 de Outubro de 1840, e aos 35 annos de idade, entra o réo na prisão do *Castello de S. Jorge*. — A 18 de Março de 1841 o Concelho de Guerra o-condemna á forza depois de exautorado das honras militares. — A 16 de Outubro seguinte baixa a sentença confirmada pelo Supremo Concelho Militar. — O Governador do *Castello*, sabendo no dia 10 do corrente que a exautoração se-effectuará dois dias depois, põe o condemnado em carcere á parte, commettido á vigilancia e responsabilidade de tres outros presos, todos grandes criminosos. — Ahí na noite de 10 para 11, enquanto seus companheiros dormem, medita e resolve o desgraçado um novo e derradeiro crime. — Faltam-lhe instrumentos para se-assassinar; porém restam-lhe as mãos já affeitas a barbarias: arremessasse com ellas furiosamente contra a sua propria virilidade; — um grito involuntario extorquido pela dôr estruge a prisão, e accorda os guardas. Forçado a viver — espera estupidamente pelo supplicio.

Ao meio-dia do 12, na praça do mesmo *Castello*, achava-se formado um quadrado com soldados de todos os corpos da guarnição da capital; os mais numerosos eram os de infantaria 17, a cujo regimento pertencia *Ambrosio*. — Este, conduzido por uma escolta, e sustentado em braços por dois presos, entra no quadrado; os olhos dos militares e do povo circum-

stante n'elle se-fitam — a sua estatura é ordinaria; o corpo bem fornido; as pernas grossas e firmes; cabello castanho e corredfo; testa acanhada; rosto largo e cheio; olhos pequenos, e olhar sinistro; a expressão da sua physionomia desabrida e sobranceira; o total de sua pessoa, como dizem, patibular: nas feições se-lhe-lêem alternadamente o espanto, o terror e a desanimação; ao vê-lo de relance quem ignorasse o para que alli se-achavam reunidos, o porquê e o para quê simultaneamente os-advinhára. — Um official lhe-lê em alta voz a sentença, e logo após a declaração de que o throno se lhe não oppõe ao cumprimento: — então um tambor-mór lhe-arranca insignias, que os seus crimes aviltaram; — o número do boné, a gola, e a carcella da farda; esta lhe-é rasgada pelo meio das costas, e cada uma das suas metades atirada para diante por cima dos hombros: — é acto, que nunca a intrepidez militar pôde vêr sem assombro; a honra na profissão das armas é mais que a vida. — Á voz do Commandante dá a tropa meia volta á direita, virando costas ao assassino, o qual ao som de um rufo é expulso do quadrado e entregue á auctoridade civil.

Depois de sete dias na prisão do *Limoeiro*, ás 11 horas e meia da manhã de 19 do corrente, é introduzido no oratorio. Está desfallecido. Um sacerdote ahí preso o-acompanha, e exhorta; o réo só lhe-responde — ainda que viessem quantos padres ha no mundo não me-havia de confessar. — Convencido da inefficacia de seus esforços, o ecclesiastico se-retira consternado. O prior de S. Thiago, que lhe-succede, não logra melhor fortuna. — São tres horas; chega um padre da Misericordia, enviado por outro da mesma casa, nada obtem. O prior de S. Thiago, e os mordomos da Misericordia na maior afflicção com o desamparo de um christão ás portas da eternidade, officiam, reque-rendo á mesma Misericordia outros padres, visto que os nomeados não apparecem.

Ás cinco da tarde apresenta-se outro, enviado por um capellão da Misericordia; este (nem todos são para tudo) em tres vezes, que assistiu a senteneados, nem uma palavra ainda proferiu. — Já o carcereiro, eram 5 da tarde, se-preparava para escrever dois officios, um para a Relação, e outro para a Secretaria das Justiças, a clamar por providencias; quando, mandado pelo official maior da *Santa Casa da Misericordia*, entra emfim pelo oratorio o Padre Salles. Advertido do que passa e da renitencia do condemnado, após uma breve oração, que á sua vista faz ajoelhado perante o altar e em voz baixa, alevanta-se, volta-se para os sacerdotes e guardas, começa com prudente artificio a exhortal-os, como se foram elles os pade-centes; depois, approximando-se da enxêrga do réo, por uns termos humanos e cortezes lhe-offerece o refrigerio da confissão: — não me confesso... estou innocente... — parabens se o-está; não ha para o céu mais seguro caminho! — e reclinando-se no chão a par com o criminoso, prosegue fallando mui espiritualmente da eternidade, até que passado um quarto de hora emfim lhe-ouve sair dos labios estas palavras — ás 10 horas... com o prior de S. Thiago... confessar-me-hei: — sobre o quê se-ficou jazendo em perfeito socêgo: — silencio profundo, adormeceu; — são Ave Marias. — Accorda á meia noite; acha o prior de S. Thiago a seu lado — confessa-se. — Dorme a noite:

na manhã seguinte communga. — Nada mais temos que apontar destes pavorosos tres dias: o seu entendimento naturalmente grosseiro parecia como que de todo anniquillado; nem voz nem rosto diziam n'elle coisa alguma; permanecia estendido, inerte; se era necessario alevantar-se ou mover-se, forças alheias o-levantavam e o-moviam: ao vestir da *alva* viu e percebeu tudo; não ajudou, não resistiu, não proferiu coisa alguma.

Sentado e ligado em uma cadeira de espaldar, assim foi levado para o sitio da *execução* por quatro *serventias* da tumba. — Ao voltar da *Rua da Prata* para o *Terreiro do Paço*, logar já assignalado pela súbita conversão de dois réos impenitentes, o Padre *Salles* em uma breve prática pondéra aos circumstantes a impenitencia, em que a principio se-achára aquelle christão; dá muitas graças a Deus, que emfim lhe-tocou a alma; e conclue recordando as temerosas palavras do Evangelho — *estai de véla que não sabeis o dia nem a hora.* — Em todo o caminho só duas vezes abriu o padecente os olhos; na *fundição*, presumindo talvez ser já o termo de sua viagem, e no *caes do tojo* contemplando o *patibulo*: — ahi reconciliado e exhortado pelo Padre *Salles*, sobe em braços dos *verdugos* a escada fatal: sentado n'um de seus degrãos acompanha com palavras as ultimas *jaculatorias*, que debaixo se-lhe-dirigem: (*) recommenda aos *executores*, que o-*acabem depressa*: — e poucos momentos depois pende sem vida!

Andaram d'esta vez mestres em seu *officio* os *carascos*: — a corda, que na véspera, contra seu costume, ensebaram, correu prompta; e, graças ao acaso, as longas apas, ainda não cortadas de seus elegantes casacões, não lhes-embaraçaram os movimentos.

O cadaver, ouvimos, que fôra na tumba conduzido para o *theatro anatomico do Hospital de S. José*. Veremos o que diz a *phrenologia*.

O desgraçado pai do mancebo, assassinado na *estrada de Cintra*, folhas públicas d'esta cidade referem, que desde as portas da prisão seguira o matador até ao ultimo instante. Se assim foi, nenhum pai ousará de o-condemnar, mulher nenhuma deixará de o-carpir.

A justiça da terra preencheu o seu dever; *preencheu*. mas consterna-se a natureza pensando que á mesma hora quasi em que da *cadéa* saía um homicida para o supplicio, entrava n'ella outro homicida!! Será um argumento contra a pena de morte? Não para nós. — Contam-se os crimes que a seu despeito se-commettem; mas os que por seu respeito se-deixam de commetter, só o que descobre o fundo de todos os corações os-poderia numerar!!

MILLIONESSIMO QUARTO SUICIDIO NOS ARCOS.

442 Segunda feira ultima pelas 8 horas da manhã mais um insensato, que se-despenhou do Arco Grande. Já nos-cança a mão de descrever taes crimes, e para que? O unico fim, que poderia auctorisar-nos a contristar o público por semelhantes narrações, seria a esperança de conseguir que a força pública acudisse

(*) Inexactamente dizem jornaes de Lisboa que o *padecente* declarára nos ultimos momentos — não ter sido o matador de Torrès, confessando aliás outros tres assassinamentos. — Nem o padre, nem os *verdugos*, que eram ahi os unicos vizinhos, lhe-ouviram mais do que no texto relatamos.

com algum género de remedio ou pelo menos esforços ou tentativas contra os effeitos da miseravel loucura suicida. Já depois que, alto e bom som, pedimos e supplicámos se-vigiassem os Arcos das Aguas Livres, a falta de tal vigia tem custado tres vidas. D'esse sangue, e do mais que ahi houver de correr, lavamos nós as nossas mãos. Já outro Jornal d'esta Cidade clamou igualmente, e propôz providencias: em nome da humanidade e da Religião lh'o agradecemos; porém, Grande Deus, e será preciso ser Legislador como Lycurgo ou poderoso como Napoleão para impedir que um miseravel Passeio, causa muitas vezes occasional das mais tremendas catastrophes, seja franco ao inimigo de sua propria existencia? Duas guardas, uma no principio, outra no fim, que vedassem a entrada a qualquer passageiro solitario, sem excepção, bastariam para pôr ponto nesta perenne teia de vergonhas. Mas essas guardas, haverá quem para lá as mande? Queremos ainda espera-lo.

OBRAS DO SR. GARRETT.

443 Publicou-se o 3.º tomo da colleção das obras do Sr. Almeida Garrett (contém: Merope tragedia, e um Auto de Gil Vicente). — Os Srs. assignantes que ainda não tiverem recebido os seus respectivos exemplares, os poderão haver, em Lisboa, na loja de livros da Viuva Bertrand e Filhos, aos Martyres n.º 45; — Porto, na de Mr. Moré, rua de Santo Antonio n.º 42; — e em Coimbra na de A. L. Coelho, na rua de S. Christovão.

444 DIARIO METEOROLOGICO DESDE 18 ATÉ 24 MAIO 1842.

Dias do mez	Thermometro exterior		Barometro		Pluvinometro.	Ventos dominantes e sua força.	Estado da Atmosfera.
	Min.º	Max.º	9 h. m.	3 h. t.			
18	51	71	755,0	752,1		O 1 SO	Nevoeiro denso até ás 8 h. — Cob.º — Cl.º
19	54	75	751,3	751,0		SO 1 NO	Cl.º e Nuvens. — Nevoeiro alto, horizonte fusco. — Cl.º
20	54	75	754,1	754,0		V NO	Cl.º — Id. — Id. — Ar secco.
21	53	66	756,8	757,1		1 N 2 NO	Id. — Cob.º e cl.º — Muito fresco e secco.
22	52	67	756,6	756,6		1 N 1 NO	Cl.º e alguns nevueiros. — Id.
23	51	66	755,1	755,3		NO 2	Cob.º e tenue borrião. — Cob.º e cl.º — Id.
24	51	66	757,3	757,5		NO 2	Cob.º e claros. — Cl.º e alg.º nuv.ºs — Id.

Terminou a 20 a quarta quadra, em que predominaram os nevoeiros, e ventos moderados do NO a SO, com o ar secco e temperatura fresca, baixando successivamente o barómetro. — A 21 appareceu a quinta quadra com a temperatura fria nas madrugadas e noites, atmosfera variavel, e ventos rijos do N e NO, com o ar muito secco, e até agora continúa a sua influencia, que começa a ser prejudicial aos campos pela sua excessiva secura, apesar de que as cearas em torno da capital continuam a offerecer a mais bella apparencia, resistindo aos effeitos da tão prolongada secura. — M. M. Franzini.